



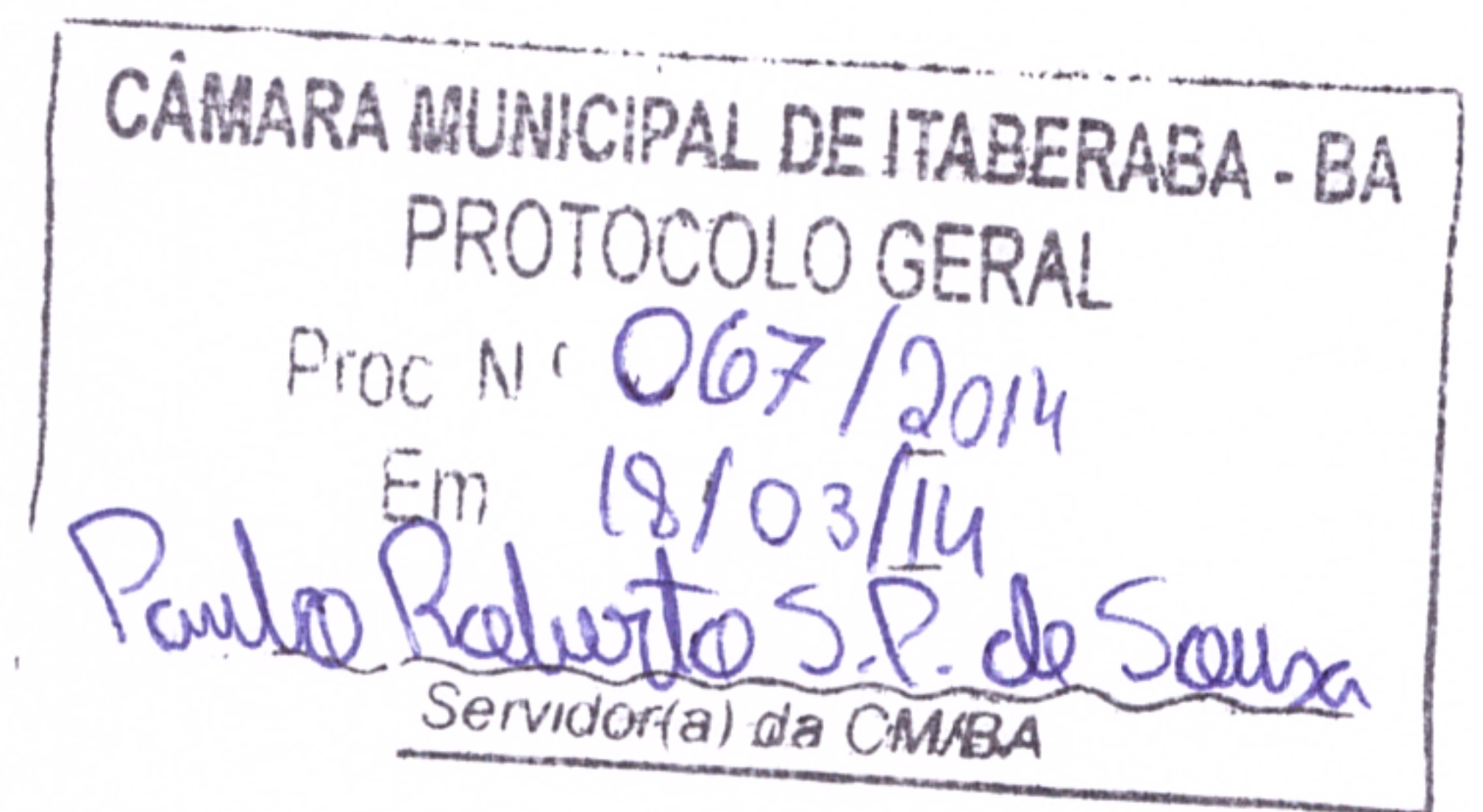
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

ELABORAR E ENCAMINHAR A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI CONCEDENDO ANISTIA TOTAL DE JUROS E MULTAS DECORRENTES DE DÍVIDAS DE IMPOSTOS MUNICIPAIS EM TODAS AS ÁREAS, DE MODO A DAR AOS MUNÍCIPES CONDIÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DOS SEUS DÉBITOS PARA COM A MUNICIPALIDADE, DIVIDINDO ESTES EM ATÉ OITO VEZES.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa medida é de dar oportunidade para que os contribuintes que estão em débito com o município, sejam os cidadãos comuns ou comerciantes, possam quitar sua dívida com o Município.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"